



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 211/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Memorando Nº: /2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/RUE, que trata do pedido de aprovação à proposta de alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgência da Planície Litorânea para inclusão de 08 leitos de UTI adulto, instalados na Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba-PI;
- b) A Recomendação CIR Nº 06/2024, da Planície Litorânea, com parecer favorável a proposta de alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgência da Planície Litorânea para inclusão de 08 leitos de UTI adulto, instalados na Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a proposta de alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgência da Planície Litorânea para inclusão de 08 leitos de UTI adulto, instalados na Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba-PI.
- 02** - Encaminha esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com o Plano de Ação, para as devidas providencias.

Teresina, 09 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 17/07/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 18/07/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013550807** e o código CRC **0243777A**.